



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
GABINETE DO PREFEITO**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 002644/2025

Autorizo na forma do Art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme exigência do Art. 72, inc. III, do mesmo diploma legal.

I - Objeto:

Contratação de empresa especializada na organização e realização de concursos de beleza, com o objetivo de promover o evento Miss Ribanense, destinado à seleção da candidata que representará o município de Rio Bananal no Concurso Miss Universo Espírito Santo, a ser realizado durante a Feira dos Municípios.

II - Contratada:

CHARLES MKT ASSESSORIA TREIN. E PROD. LTDA ME no item 1 no valor total de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais)

III - Fundamentação jurídica:

Lei Nº 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso I

Código De Identificação CidadES: 2025.059E0700001.10.0010

A contratação será formalizada mediante a **AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO**.

Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº **002644/2025**.

Determino a publicação no site da Prefeitura Municipal de Rio Bananal e por extrato no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 72, Parágrafo único.

Rio Bananal/ES, 03 de junho de 2025.

Município de Rio Bananal